



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2023

No uso das competências delegadas pelo inciso V do art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2023, bem como a despesa no valor de **R\$ 24.933,62 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2023.

Favorecido: MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 12.187.221/0001-08.

Objeto: Repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2024/2024, a partir de 1º de janeiro de 2024, do contrato de prestação de serviços de copeiragem e garçonaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na SEPN Quadra 514 Conjunto E Edifício ANTAQ, Asa Norte, Brasília - DF - CEP. 70760-545.

Amparo Legal: Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, no Art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

TABELA 1 - RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO (a partir de 1º de janeiro de 2024)

GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR POR POSTO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)	DIFERENÇA MENSAL TOTAL
1	1	Copeiro	POSTO	3	R\$ 4.540,41	R\$ 13.621,23	R\$ 163.454,76	R\$ 4.793,98	R\$ 14.381,94	R\$ 172.583,28	R\$ 2.196,06
	2	Garçom	POSTO	4	R\$ 5.912,45	R\$ 23.649,81	R\$ 283.797,66	R\$ 6.271,29	R\$ 25.085,16	R\$ 301.021,92	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 447.252,36	-	-	R\$ 473.605,20	

TABELA 2 - RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO (a partir de 20 de março de 2024- 1º TADI)

GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR POR POSTO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL REPACTUADO (R\$)	DIFERENÇA MENSAL TOTAL
1	1	Copeiro	POSTO	3	R\$ 5.494,11	R\$ 16.482,32	R\$ 197.787,87	R\$ 5.740,07	R\$ 17.220,21	R\$ 206.642,52	R\$ 2.127,85 (4,8375%)
	2	Garçom	POSTO	4	R\$ 6.876,08	R\$ 27.504,32	R\$ 330.051,85	R\$ 7.223,57	R\$ 28.894,28	R\$ 346.731,36	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 527.839,68	-	-	R\$ 553.373,88	

A repactuação se refere ao período de **01.01.2024 a 19/12/2024** (término da vigência do contrato), de acordo com a tabela abaixo:

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Diferença	De 01.01.2024 a 19.03.2024 =(a)*2 + (a)/30*19	De 20.03.2024 a 19.12.2024 =(a)*9	TOTAL DA REPACTUAÇÃO
R\$ 2.196,06 (a)	R\$ 5.782,97	-	R\$ 24.933,62
R\$ 2.127,85 (a)	-	R\$ 19.150,65	

Valor Mensal estimado: R\$ 39.467,10 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024 e de R\$ 46.114,49 (quarenta e seis mil cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), a partir de 20 de março de 2024.

Período: a partir de 1º de janeiro de 2024.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças**, em 20/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2244359** e o código CRC **6698D031**.